



Ofício-Circular n. 194/2011
0011684-39.2011.8.24.0600

Florianópolis, 19 de setembro de 2011.

Senhor(a) Juiz(a) de Direito Diretor(a) do Foro,

Encaminho a Vossa Excelência fotocópias do parecer (fl. 11) e da decisão (fl. 12) exarados nos autos acima referidos, bem como dos documentos de fls. 8-9, a fim de que seja dado conhecimento às serventias extrajudiciais dessa Comarca.

Atenciosamente,

Desembargador Cesar Abreu
Vice-Corregedor-Geral da Justiça



Autos nº 0011684-39.2011.8.24.0600
Ação: Pedido de Providências
Requerente: Supremo Tribunal Federal e outros

Excelentíssimo Senhor Vice-Corregedor,

O Excelentíssimo Senhor Ministro Cezar Peluso, Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), enviou o ofício n. 294/GP, em 9 de agosto de 2011, à Presidência deste Tribunal de Justiça, informando que o STF, por meio da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, está realizando pesquisa nacional sobre acesso à Justiça, imagem do Poder Judiciário, conciliação, arbitragem e outros meios alternativos para resolução dos conflitos e suas possíveis intersecções com o Poder Judiciário do Brasil. Ressaltou a necessidade de incentivar os magistrados, os oficiais cartorários e conciliadores a participar da pesquisa, cujo sigilo na resposta dos questionários, disponíveis no site www.fespsp.org.br/pesquisastf, será preservado.

No despacho de fl. 8, o Presidente do Tribunal de Justiça, ordenou que a Corregedoria-Geral da Justiça divulgasse a pesquisa aos oficiais cartorários.

É o relatório necessário.

Tendo em vista a determinação do douto Presidente do Tribunal de Justiça para a ampla divulgação aos oficiais cartorários da pesquisa ordenada pelo STF (fl. 8), **opino** pela expedição de ofício aos titulares dos ofícios extrajudiciais de todo o Estado, com cópia dos documentos de fls. 8-9, bem como deste parecer.

Em seguida, arquivem-se os autos.

À consideração de Vossa Excelência.

Florianópolis (SC), 06 de setembro de 2011.

Antônio Zoldan da Veiga
Juiz-Corregedor



Autos nº 0011684-39.2011.8.24.0600
Ação: Pedido de Providências
Requerente: Supremo Tribunal Federal e outros

DECISÃO

1. Acolho os fundamentos e a conclusão do parecer do Juiz-Corregedor Antônio Zoldan da Veiga (fls. 11).
2. Dê-se ciência aos titulares dos ofícios extrajudiciais do Estado.
3. Após, arquivem-se os presentes autos digitais.

Florianópolis (SC), 06 de setembro de 2011.

Desembargador **Cesar Abreu**
Vice-Corregedor-Geral da Justiça



ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

CÓPIA

fls. 8

R.H.

À Coordenadoria de Magistrados para ampla divulgação à Magistratura Catarinense, bem como à Corregedoria-Geral da Justiça para que se dê conhecimento aos oficiais cartorários e ao Conselho Gestor do Sistema de Juizados Especiais e Programas Alternativos de Solução de Conflitos para conhecimento dos conciliadores.

Florianópolis, 29 de agosto de 2011.


Trindade dos Santos
PRESIDENTE

0011684-39-2011-8-24-0600 JUN11 1449 H



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 294/CP

Brasília, 9 de agosto de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Des. José Trindade dos Santos
Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina
Rua Álvaro Millen da Silveira, n. 208, CEP: 88020-901
Florianópolis-SC

Assunto: Pesquisa de percepção sobre acesso à Justiça.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Supremo Tribunal Federal, por meio da Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, está realizando pesquisa de abrangência nacional sobre acesso à Justiça, imagem do Poder Judiciário, conciliação, arbitragem e outros meios alternativos para resolução de conflitos e suas possíveis intersecções com o Poder Judiciário no Brasil. Os resultados da pesquisa constituirão instrumento fundamental para o desenvolvimento de mecanismos de aprimoramento da prestação jurisdicional, uma das prioridades de minha gestão na Presidência do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.

A pesquisa envolve a aplicação de questionário para avaliar a percepção das categorias profissionais que atuam no Poder Judiciário. Serão ouvidos magistrados, representantes do Ministério Público Federal e dos Estados, defensores públicos, oficiais cartorários e conciliadores. Assim, solicito o apoio de Vossa Excelência no sentido de incentivar a ampla participação dos magistrados, oficiais cartorários e conciliadores do Estado nesta importante iniciativa.

O questionário da pesquisa está disponível na internet, em www.fespsp.org.br/pesquisastf. Saliento que os dados serão utilizados apenas para os objetivos da pesquisa. Todo e qualquer resultado será apresentado de forma coletiva, com a preservação do sigilo da identidade dos entrevistados.

Atenciosamente,

Ministro CEZAR PELUSO

Presidente do Supremo Tribunal Federal

809800 05:57 1102 2011 14:50 008680